



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 58/2018 de 07 de junho de 2018.

"Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.37, II da CF/88, art. 73, XXXIII e art. 90 incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes desta portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE:

• **Art. 1º** – Fica autorizado o Sr. **ROBSON DA SILVA SOUSA**, Tesoureiro Municipal, portaria nº 03/2017, portador do CPF: 868.241.553-49 RG 2.021.974 SSP/PI e o prefeito Municipal o Sr. **WELINGTON CARLOS SILVA**, portador do RG: 2.027.347 SSP/PI e CPF: 915.810.793-20, o Sr. **AMELIO FRANCO PEREIRA**, contador, portador do RG 527.030 SSP/PI e CPF: 232.873.223-20 a movimentar contas vinculadas ao CNPJ: 11.408.453/0001-78; CNPJ: 06.553.820/0001-97; CNPJ: 06.083.024/0001-38; CNPJ: 10.925.644/0001-44; CNPJ: 13.668.194/0001-40; CNPJ: 08.867.144/0001-51, na agência 3350-2 do Banco do Brasil.

Parágrafo único – A autorização de que trata a presente Portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;


Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

- III - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- IV - 126 emitir comprovantes;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, em 07 de junho de 2018.


Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 59/2018 de 07 de junho de 2018.

"Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.37, II da CF/88, art. 73, XXXIII e art. 90 incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes desta portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE:

• **Art. 1º** – Fica autorizado o Sr. **ROBSON DA SILVA SOUSA**, Tesoureiro Municipal, portaria nº 03/2017, portador do CPF: 868.241.553-49 RG 2.021.974 SSP/PI e o prefeito Municipal o Sr. **WELINGTON CARLOS SILVA**, portador do RG: 2.027.347 SSP/PI e CPF: 915.810.793-20, o Sr. **AMELIO FRANCO PEREIRA**, contador, portador do RG 527.030 SSP/PI e CPF: 232.873.223-20 a movimentar contas vinculadas ao CNPJ: 11.408.453/0001-78; CNPJ: 06.553.820/0001-97; CNPJ: 06.083.024/0001-38; CNPJ: 10.925.644/0001-44; CNPJ: 13.668.194/0001-40; CNPJ: 08.867.144/0001-51, na agência 0937-7 do Banco Bradesco.

Parágrafo único – A autorização de que trata a presente Portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;


Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

- III - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- IV - 126 emitir comprovantes;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, em 07 de junho de 2018.


Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal